



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 166/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº 01/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul),

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** Progressão Diagonal a partir do mês de outubro de 2012 aos Professores municipais:

Professor	Nível Anterior	Nível Atual
Lúcia Inéia Rodrigues Romão	PD/A - I 5	PD/A - I 5
Eulália Moraes	PD/A - I 7	PD/A - I 8
Neuza Luciana Pinto de Almeida	PD/A - I 7	PD/A - I 7
Cleidinéia Cândida Zanelato	PD/D - IV 7	PD/D - IV 8
Nilma Aparecida Rosa	PD/B - II 7	PD/B - II 8
Rosely Bertin	PD/D - IV 8	PD/D - IV 9
Josiane Cipriano da Silva Tonche	PD/C - III 7	PD/C - III 8
Marcia Donizete Pinto Conde	PD/D - IV 7	PD/D - IV 8
Maria de Fátima Rauen Godoy	PD/D - IV 7	PD/D - IV 8
Marcia Cristina Camargo da Silva	PD/C - III 9	PD/C - III 10
Lidiane Mariano Sabião	PD/D - IV 5	PD/D - IV 6
Maria Silvana Godoy	PD/D - IV 7	PD/D - IV 8
Elioni Mariano Pereira	PD/D - IV 7	PD/D - IV 8
Ivone Martimiano Gomes da Silva	PD/D - IV 8	PD/D - IV 9
Neivair Aparecida G. G. Vergílio	PD/D - IV 8	PD/D - IV 9
Andrea Aparecida Miano	PD/D - IV 9	PD/D - IV 10
Neiza Martiniano Gomes Corrêa	PD/D - IV 9	PD/D - IV 10
Rosania Zava	PD/D - IV 9	PD/D - IV 10
Maria Aparecida Pereira	PD/D - IV 10	PD/D - IV 11
Rosemary Camargo de A. Gonçalves	PD/D - IV 9	PD/D - IV 10
Jocimar Aparecida de Souza	PD/A - I 5	PD/A - I 6
Marcia de Oliveira Bueno	PD/A - I 1	PD/A - I 2
Rogéria dos S. Fraga Rosa	PD/A - I 1	PD/A - I 1
Teise Taiane Ferreira Franco	PD/A - I 1	PD/A - I 1
Maria Alvina Corrêa Palhano	PD/C - III 6	PD/C - III 7
Rosa Ramos da Rocha Oliveira	PD/C - III 1	PD/C - III 2
Fernando Sabchuk Moreira	PD/C - III 1	PD/C - III 2
Rozinha Francisca Zava	PD/C - III 1	PD/C - III 2
Joana D Arc Marciana de Carvalho	PD/D - IV 3	PD/D - IV 4

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de outubro de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 30/10/2012
edição 839